

## CMPA - DL Emendas LOA

---

**De:** Ver Marcio Bins Ely  
**Enviado:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 17:46  
**Para:** CMPA - DL Emendas LOA  
**Assunto:** Documentos para anexo nas emendas 698 e 701  
**Anexos:** SMED Utilidade Municipal 2022-vcto 15.12.23.pdf; CNPJ\_novembro.pdf; PLANO\_DE\_TRABALHO\_emenda\_impositiva 2024 - Márcio Bins Ely - EQUIPAMENTOS\_R\$ 40.000,00\_ajuste\_20.11.23.pdf; CNPJ ACOMPAR (2).pdf; UTILIDADE PUBLICA MUNI 2022 - 2023.pdf; 2023 11 PL EMENDA ACOMPAR MARCIO BINS.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a documentação necessária para inclusão nas emendas 698 e 701.

att,

Vereador Márcio Bins Ely  
(51)3220.4242

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

## **CERTIDÃO - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPANHAMENTO**

### **CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA- ACOMPANHAMENTO**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 11.741, de 16 de dezembro de 2014, DOPA de 22 de dezembro de 2014.**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 01/07/2022, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19396338** e o código CRC **B6D5C269**.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.925.726/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/1969</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ACOMPAR - ACAO COMUNITARIA PARTICIPATIVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.160-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RUBEM BERTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@ACOMPAR.ORG</b>		TELEFONE <b>(51) 3367-2986</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **09:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcio Bins Ely
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$50.000,00
1.6 – Objeto: Reformas e adequações dos espaços de atendimento.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ACOMPAN – Ação Comunitária Participativa		CNPJ: 92.925.726/0001-53	
Endereço: Av. Bernardino de Oliveira Paim, 136		E-mail: administrativo@acompar.org	Site: <a href="https://acompar.org">https://acompar.org</a>
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP: 91160-300	DDD/Telefone: (51) 3367-2986
Conta Corrente <sup>1</sup> :06.856186.2-2		Banco: 041 – BANRISUL	Agência: 0028
Nome do Representante Legal: Nerina Aguiar Camargo			
Identidade/Órgão Expedidor: 6007386573 SSP/RS	CPF: 173.777.810-68	DDD/Telefone:51 98608-6254	
Endereço: Rua Cezario Lopes da Silva, 64, Santa Rosa de Lima, 91.160-360, Porto Alegre		E-mail: nerina@acompar.org	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 05/05/1963
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 88 profissionais

A Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN é uma instituição de caráter filantrópico, situada na Vila Santa Rosa, na Zona Norte de Porto Alegre, fundada em 05/05/1967, pelo Pároco Luiz Conte. Nossa Missão é Promover educação e proteção social através de serviços, programas e projetos para crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em vulnerabilidade, desenvolvendo potencialidades e os capacitando para o exercício da cidadania e a valorização da vida e tem por visão ser reconhecida como excelência enquanto transformadora da realidade social. Ao longo dos 56 anos de existência, foi qualificando seu atendimento, com foco na

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

criança e adolescente, através dos programas de Educação Infantil e Assistência Social da Proteção Básica e Especial de média complexidade. Até 1991, foi administrada pelas estruturas da Igreja Católica e a partir deste ano passou a ser administrada pela comunidade via associação sem fins lucrativos. A ACOMPAR conta com 85 colaboradores e 5 núcleos de atendimento que contribuem no desenvolvimento da comunidade da Santa Rosa e vilas adjacentes.

#### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>4.1 – Identificação do objeto Aquisição de recursos financeiros que viabilizem reformas e manutenção dos espaços físicos dos núcleos da ACOMPAR.</p>
<p>4.2 – Período de execução: a) Início: 2024 b) Término: 2024</p>
<p>4.3 – Justificativa: O presente projeto visa a aquisição de recursos financeiros que viabilizem reformas e manutenção dos espaços físicos dos Núcleos da ACOMPAR. Núcleos estes, que realizam o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a fim de desenvolver atitudes e valores baseados na afetividade, solidariedade e cooperação; e que desperte ou fortaleça o prazer de viver em comunidade, que amplie seu universo de trocas culturais e promova a participação cidadã. Os serviços e programas têm o pagamento de pessoal e alimentação o principal uso dos recursos, porém para necessidades como melhorias no espaço e manutenções estamos sempre à procura de parcerias que nos permitam realizar tais necessidades. E, para que possamos continuar promovendo alternativas de enfrentamento de violações de direitos e trabalho infantil, vivenciadas por crianças, adolescentes e suas famílias, bem como qualificar o atendimento através de reformas e manutenções contamos com está emenda para atendermos com qualidade e segurança.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Serviços e programas têm a responsabilidade de realizar um trabalho preventivo e também educativo no que diz respeito aos direitos de crianças e adolescentes é crucial que tenhamos espaços de qualidade para que as crianças e adolescentes sintam-se pertencentes e acolhidos. Contamos com parcerias como FASC e SMED para manter a efetividade no atendimento, com a parceria temos o valor que é destinado à folha de pagamento e alimentação, as manutenções, adequações e reformas</p>

precisamos de outras parcerias que compreendam a importância do nosso trabalho.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Iniciaremos com:

1. Análise da situação: Começaremos por realizar um diagnóstico da situação atual. Identificaremos os problemas, as deficiências e as áreas prioritárias dos dois núcleos. Isso implicará em coletar e analisar dados relevantes, consultar especialistas e estudar as melhores práticas. 2. Estabeleceremos os objetivos. 3. Faremos a contratação da mão de obra e iniciaremos os trabalhos de acordo com o financeiro previsto para reforma, adequação e manutenção.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Rua Rosa Maria Malheiros, 27. Rua João Paris, 1107 ambos no bairro Santa Rosa.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aumentar os momentos de aprendizado e de lazer dos educandos	70% dos educandos com frequência acima de 75%	Aferições das turmas
Qualificar os espaços de atendimento	80% dos educandos e familiares satisfeitos com os espaços oferecidos	Pesquisa de satisfação junto as famílias e os educandos, relatórios das turmas.
Reformar os espaços destinados aos atendimentos	100% dos educandos em um espaço reformado	Aferições, pesquisas de satisfação
Adequar os espaços de convivência.	100% dos educandos em um espaço adequado	Aferições, frequência nos eventos, pesquisa de satisfação do atendimento.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Recebimento do recurso	x											
2	Serviço de substituição do Telhado		x	x	x								
3	Serviços		x	x	x								

	Civil de reforma												
...	Prestação de contas					x							

## 7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Atividades lúdicas, cooperativas e de lazer	Atingir no mínimo 75% da frequência dos educandos	Aferições das turmas	Mensal.
Análise da situação: Começaremos por realizar um diagnóstico da situação atual. Identificaremos os problemas, as deficiências e as áreas prioritárias dos núcleos	100% do diagnóstico realizado.	Orçamentos definidos.	Mensal
Contratação de pessoal especializado	Profissionais contratados	Início dos trabalhos	Mensal
Reformas/manutenções e adequações	Espaços reformados e de qualidade	Reformas/manutenções e adequações finalizadas.	Anual

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 50.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$) (...)
2. Serviços de terceiros	Serviço de substituição do Telhado Serviços Civil de reforma	25.000,00 25.000,00 <b>Subtotal:50.000,00</b>
3. Material de consumo	- (...)	(...)

		<b>Subtotal:</b>
4. Material permanente	-	(Subtotal: R\$
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros					50.000,00	
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023

**ACOMPAN**  
Nerina Aguiar Camargo  
Coord Geral  
CPF: 173.777.810-68

  
Nerina Aguiar Camargo  
Coord Geral  
CPF: 173.777.810-68

